



MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 1ª Edição

NOTA OFICIAL Nº 8

A Universidade Federal Fluminense, por meio do da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público que:

- 1- Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e seguindo a [Lei 13.979/2020](#), as recomendações do Ministério da Educação/SESU, a [Instrução Normativa 19/2020](#) do Ministério da Economia e o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFF [publicou](#) a [Instrução de Serviço PROGEPE Nº 004/2020](#), que *regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)*;
- 2- No intuito de reduzir a disseminação coronavírus, a Universidade Federal Fluminense publicou a [Portaria 66.635 de 16 de março de 2020](#), que decidiu pelo adiamento do início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020;
- 3- Fica adiada a divulgação do resultado dos recursos impetrados contra o resultado da pré-matrícula presencial (chamadas 1,2,3)
- 4- Os candidatos inscritos e relacionados na Nova Lista de Espera da UFF deverão manter contato contínuo com endereço eletrônico do Processo Seletivo SISU 2020-1, <http://www.coseac.uff.br/20201>, para obtenção de informações sobre as novas datas dos eventos ora adiados.
- 5- Continuam vigentes todas as disposições constantes do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no 1º semestre de 2020 e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 17 de março de 2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE